

HOTEIS

Hotel Star INN Porto

Rua Senhora do Porto, 930, 4250-453 Porto
T. (+351) 228 347 000|F. (+351) 228 347 019
Email - reservas.porto@hotelstarinn.com

Hotel da Música

Mercado do Bom Sucesso, Largo Ferreira Lapa, 21 a 183, 4150-323 Porto – Portugal
T. (+351) 226 076 000|F. (+351) 226 076 009
Email – info@hoteldamusica.com

Hotel Soleil Peniche

Estrada do Baleal – 2520 Peniche
T. (+351) 262 780 400|F. (+351) 262 783 815
Email– peniche@soleilhotels.com

Hotel Costa da Caparica

Avenida General Humberto Delgado Nº 47 – 2829-506 Costa da Caparica
T. (+351) 212 918 900|F. (+351) 212 910 687
Email – book.caparica@hotihoteis.com

E:	CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO COLOMBIANA
Morada:	Av. Dr. Antunes Guimarães, 698
Código Postal:	4100-075 Porto
Nº de Contribuinte:	510 241 808
Representado por:	Sra. Carla Cunha
Telefone:	226 155 524
E-mail:	carlacunha@portugalcolombia.com

TARIFA

10% de desconto sobre a melhor tarifa disponível do dia no site do Hotel

CONDIÇÕES GERAIS

1. As **reservas** deverão ser efetuadas diretamente para o Hotel, por escrito, mencionando a Empresa, nome do Hóspede, datas de entrada e saída do Hóspede, modo de pagamento *.
2. Salvo indicação prévia por escrito, as **reservas serão garantidas até às 18h** do dia da chegada. Após esta hora o(s) quarto(s) reservado(s) poderão ser disponibilizados pelo Hotel, sem prejuízo do disposto no ponto nº 3.
3. Em caso de não comparência do(s) Hóspede(s) sem aviso prévio (**no-show**), o CLIENTE garante o pagamento integral do valor correspondente à primeira noite de ocupação, sendo a restante estadia automaticamente cancelada.
4. A Empresa deverá dar **conhecimento das condições do presente acordo** a todos os seus colaboradores e filiais.
5. Independentemente dos preços acordados, a Empresa beneficiará das condições especiais a praticar pelo Hotel em **épocas e/ou programas promocionais**.
6. *O presente acordo pressupõe o **pré-pagamento no ato da reserva ou no ato do check-in de acordo com a disponibilidade do hotel**. Outras condições de pagamento deverão ser objeto de acordo particular entre a Empresa e o hotel, mediante documento escrito.
7. A Empresa **garante o pagamento** integral das despesas efetuadas pelo Hóspede, tanto de alojamento como dos extras eventualmente consumidos.
8. Os **preços** a praticar pelo Hotel, serão os mencionados na **tabela acima**, considerando esta parte integrante do presente acordo.
9. As **tarifas** mencionadas na tabela abaixo são **exclusivas** para reservas diretas com o hotel. Em caso de intermediação, as mesmas serão revistas
10. As **tarifas** do presente acordo são **confidenciais, não reembolsáveis** e sujeitas a alteração **sem aviso prévio**.
11. O presente acordo é **válido para o ano acima referido**, a partir da data da sua assinatura desde que assinado por ambas as partes.
12. A falta de cumprimento do disposto no presente acordo e do eventual acordo de condições particulares de pagamento, tornará os mesmos nulos.

Lisboa, 16 de setembro de 2016



Pela HOTI HOTEIS
Ana Fernandes | Gestora de Conta

CÂMARA DE COM. E IND. LUSO COLOMBIANA